



INDICAÇÃO Nº 10928/2023

Inclusão da vacina contra Herpes-Zóster na rede de saúde do município de Jundiaí.

Considerando que a Herpes Zóster é causada pelo mesmo vírus da catapora e atinge uma a cada três pessoas ao longo da vida, pois qualquer um que teve catapora antes pode desenvolver a doença;

Considerando que em junho de 2022, chegou ao Brasil a vacina inativada da herpes-zóster, que demonstrou mais de 90% de eficácia na prevenção de episódios agudos, sendo indicada para pessoas com comorbidades, a partir dos 18 anos de idade, e a partir dos 50 anos para as demais,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a inclusão da vacina contra Herpes-Zóster na rede de saúde do município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2023.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

/hér

